



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 17 de Março de 2023 Ano XXV

Nº 5954

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0263, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juazeiro do Norte, bem como de sua mesa diretora, para o Biênio 2023/2025, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 1.871 de 22 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), alterada pela Lei N.º 4.353 de 21 de junho de 2014 e pela Lei N.º 4.596 de 02 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os representantes da Sociedade Civil e do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o Mandato do biênio 2023/2025, a partir do dia 15 de março de 2023, conforme deliberado em Reunião Ordinária, disposta na Ata nº 04/2023, na forma que segue:

I - REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (SEDEST):

TITULAR: JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 90.581, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, estando designado, interinamente, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Proteção Social Básica, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

SUPLENTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 97.961, investido no cargo

de provimento em comissão de Secretário da Secretária, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

b) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU):

TITULAR: ANA CLAUDIA DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 97.999, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Saúde na Escola, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

SUPLENTE: LUCIANE FERREIRA DE MORAIS VELOSO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 96.584, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Alimentar e Nutricional, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

c) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC):

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA LIMA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0692, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

SUPLENTE: ROSIVAN VIDAL ROCHA CARIRI, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4.427, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, atualmente investida no cargo de provimento em comissão de Gerente Pedagógico Infantil I, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

d) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE (SEJUV):

TITULAR: PAULO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92.651, investido no cargo de provimento efetivo de Educador Físico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV);

SUPLENTE: PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92.512, investido no cargo de provimento efetivo de Monitor de Atividades Esportivas, atualmente investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Iniciação ao Esporte, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV).

e) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA (SETUR):

TITULAR: WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 98.170, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR);

SUPLENTE: CÍCERA RIVANIA SILVA BRITO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 90.167, investida no cargo de provimento em comissão de Gerente de Captação de Eventos, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR).

II - REPRESENTANTES DOS ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE (ART CIDADÃ):

TITULAR: REGNOBERTHO GOMES COSTA, inscrito no CPF nº XXX.305.353-XX, ocupante de cargo de Assessor Jurídico;

SUPLENTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.310.293-XX, ocupante de cargo de Presidente;

b) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE MARIA VILLAC (ABEMAVI):

TITULAR: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOARES, inscrita no CPF nº XXX.816.623-XX, ocupante de cargo voluntário de Presidente e Assistente Social;

SUPLENTE: BRENDA ALVES FEITOSA, inscrita no CPF nº XXX.628.543-XX, ocupante de voluntário de Vice-presidente e Assistente Social;

c) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE):

TITULAR: ERIKA LARISSA RIBEIRO, inscrita no CPF nº XXX.071.833-XX, ocupante de cargo de Assistente Social;

SUPLENTE: LAYNE ANTUNES DE CARVALHO RODRIGUES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX14 SSP/CE, CPF de nº XXX.878.883-XX, ocupante de cargo voluntário;

d) REPRESENTANDO A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ (UPA):

TITULAR: ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX4 SSP/CE, CPF de nº XXX.645.853-XX, ocupante de cargo: Coordenadora;

SUPLENTE: LUCENILDO LIMA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX27 SSP/CE, CPF de nº XXX.514.723-XX, ocupante de cargo de Coordenador;

e) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO CARIRIENSE DE LUTA CONTRA AIDS:

TITULAR: DANIELA GOULART SCHMITT, portadora do RG nº 30XXXXXXXX15 SSP/RS, CPF de nº XXX.717.113-XX, ocupante de cargo voluntário de Tesoureira e Assessora Jurídica;

SUPLENTE: CAMILLA YTALA PINHEIRO FERNANDES, portador do RG nº 95XXXXXXXX84 SSP/CE, CPF de nº XXX.702.773-XX, ocupante de cargo de Educadora Social;

Art. 2º - DESIGNAR os representantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

a) PRESIDENTE: REGNOBERTHO GOMES COSTA

b) VICE-PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA

c) PRIMEIRO SECRETÁRIO: ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO

d) SEGUNDO SECRETÁRIO: ANA CLAUDIA DOS SANTOS

Art. 3º - O Mandato dos conselheiros supramencionados, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte, perdurará no período compreendido entre 15 (quinze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), encerrando-se em 15 (quinze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de março de 2023, encerrando seus efeitos em 15 de março de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0266, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), com data de 13 de março de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER A CESSÃO do Sr. RAFAEL BEZERRA LANDIM, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 31.587, admitido em 27 de junho de 2011, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para exercer suas funções perante o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), com ônus para o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de março de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0265, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município

de Juazeiro do Norte, para o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), com data de 13 de março de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER A CESSÃO do Sr. SAVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 21.005, admitido em 28 de janeiro de 2010, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para exercer suas funções perante o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), com ônus para o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de março de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0267, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA, portador do RG nº 10XXXXX7 PM/CE, inscrito no CPF nº XXX.941.593-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0264, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Cedro/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Poder Executivo do Município de Cedro/CE, com data de 1º de março de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO da Sra. MARIA IONETE ANDRADE FERREIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93.332, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Cedro/CE, com ônus para o Poder Executivo do Município de Cedro/

CE, o qual deverá promover, mensalmente, o ressarcimento dos valores pagos à servidora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - FICA INTERROMPIDO a contagem do prazo de estágio probatório da Sra. MARIA IONETE ANDRADE FERREIRA, nos termos do §2º, do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023, voltando a ser contado quando do retorno da servidora ao exercício de suas funções perante a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0009/SEAD, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0016, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES, CNPJ nº 14.837.286/0001-79, com a finalidade de prestação de serviços na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ VANDERLAN ARAÚJO MENDONÇA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 90.258, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0016, com a finalidade de prestação de serviços na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 26 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 0010/SEAD, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.25-0015, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa THIAGO FERREIRA DE LIMA, CNPJ nº 23.737.589/0001-00, com a finalidade de prestação de serviços na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ VANDERLAN ARAÚJO MENDONÇA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 90.258, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.25-0015, com a finalidade de prestação de serviços na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 26 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 0011/SEAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.05-0003, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa EMES SERVIÇO ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 09.217.933/0001-00, com a finalidade de prestação de assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CÍCERO CARLOS MOREIRA DE SANTANA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 100.706, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Patrimônio, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.05-0003, com a finalidade

de prestação de assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de março de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 0012/SEAD, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.08.24-0013, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.663.577/0001-25, com a finalidade de prestação de serviços de digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MAYARA MACHADO LEITE, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92.477, investida no cargo de provimento efetivo de Arquivista, cargo com perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.08.24-0013, com a finalidade de prestação de serviços de digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de março de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA nº 029/2023-SEDUC, de 17 de Março de 2023.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA P R O C E D I M E N T O ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE A EMPRESA RL PETRÓLEO EIRELI, PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS CONTRATUAIS.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/ 93;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE A EMPRESA RL PETRÓLEO EIRELI, pelo não cumprimento das normas contratuais.

Art. 2º Designar a senhora, MARIA IRENEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 0897; A senhora, LUCELIA DA COSTA SAMPAIO, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 23073 e; O senhor JOSE MAIKON DA SILVA, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 06771, sob a presidência do primeiro, compor a comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal de Educação

Portaria 011/2021

SEDEST

PORTARIA Nº 121/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 0122/2023 do Conselho Tutelar I, de 10 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Marília Magda Menezes Pereira Borges, portadora do RG nº 99XXXXXXXXX07 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.377.103-XX ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar o traslado e acompanhamento de um adolescente que se encontra em tratamento de desintoxicação no Hospital SOPAI, na cidade de Fortaleza/CE, com saída de Juazeiro do Norte aos 15/03/2023 e retorno de Fortaleza aos 17/03/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Março de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 122/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 0122/2023 do Conselho Tutelar I, de 10 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Sueli Oliveira de Sousa, portadora do RG nº 20XXXXXXXX00 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.158.323-XX ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar o traslado e acompanhamento de um adolescente que se encontra em tratamento de desintoxicação no Hospital SOPAI, na cidade de Fortaleza/CE, com saída de Juazeiro do Norte aos 15/03/2023 e retorno de Fortaleza aos 17/03/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Março de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 123/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 0122/2023 do Conselho Tutelar I, de 10 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Emanuel de Melo Brito, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX19 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.476.563-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar o traslado e acompanhamento de um adolescente que se encontra em tratamento de desintoxicação no Hospital SOPAI, na cidade de Fortaleza/CE, com saída de Juazeiro do Norte aos 15/03/2023 e retorno de Fortaleza aos 17/03/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Março de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº: 146/ 2023 - SESAU

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora (o), VALDENIA SILVA ALVES, Portaria nº 0299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXXX80, SSPDS CE, CPF: XXX.925.503-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, Portaria nº 1267/2021, inscrito no RG: 20XXXXXXXXXX68 SSPDS- CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Portaria Nº 0259/2021, portador do RG:20XXXXXXXXXX40 SSPDS-CE, CPF: XXX.788.403-XX, para função de Fiscais de Contrato, junto às empresas, C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, DIEGO PEREIRA

FECHINE cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

CONTRATO Nº: 2023.03.08-0001

CONTRATO Nº: 2023.03.08-0002

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 08 de Março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 147/ 2023 - SESAU

*DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA
A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora (o), VALDENIA SILVA ALVES, Portaria nº 0299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXX80, SSPDS CE, CPF: XXX.925.503-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, Portaria nº 1267/2021, inscrito no RG: 20XXXXXXXXX68 SSPDS- CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Portaria Nº 0259/2021, portador do RG:20XXXXXXXXX40 SSPDS-CE, CPF: XXX.788.403-XX, para função de Fiscais de Contrato, junto às empresas, EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA, A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação

destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

CONTRATO Nº: 2023.02.08-0020 EXPRESSO

CONTRATO Nº: 2023.02.08-0048 VIVA

CONTRATO Nº: 2023.02.08-0073 NIKOLAS

CONTRATO Nº: 2023.02.08-0093 A L RODRIGUES

CONTRATO Nº: 2023.02.08-0113 DELTA

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 08 de Fevereiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 112/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.-1º- CONCEDER ao Sr: “JOSÉ JULIÃO BEZERRA” inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/03/2023 com retorno dia 08/03/2023, em veículo “AMBULÂNCIA”, de PLACA SAU-5J65 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 121/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: “ROBERTO RIBEIRO DA SILVA” inscrito no CPF: XXX.835.363-XX, ocupante no cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, referente a viagem no dia 06/03/2023 com retorno dia 07/03/2023, em veículo “CAMINHÃO”, de PLACA PMN 9293 com destino à Fortaleza - CE. 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de recebimento dos medicamentos (atenção básica), referentes aos créditos dos trimestre de 2022 da PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA), que estão disponíveis na célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161 alto alegre II Maracanaú - Fortaleza- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 122/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da

Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: “ZACARIAS MASCARENHAS NETO” inscrito no CPF: XXX.802.693-XX, lotado na lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAF, referente a viagem no dia 06/03/2023 com retorno dia 07/03/2023, em veículo “CAMINHÃO”, de PLACA PMN 9293 com destino à Fortaleza- CE. 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de recebimento dos medicamentos (atenção básica), referentes aos créditos dos trimestre de 2022 da PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA), que estão disponíveis na célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161 alto alegre II Maracanaú - Fortaleza- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 0135 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr.: “JESUALDO MARÇAL DO CARMO” inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 02/03/2023 com retorno dia 04/03/2023, em veículo “AMBULÂNCIA”, de PLACA SAU -6C95 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro

reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Fevereiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0053/2023, DE 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.20-0017, firmado entre a empresa RL PETRÓLEO EIRELI e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr. RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, portador do RG nº 37XXXX82 - SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.974.043-XX, investido no cargo efetivo de Motorista, Mat. 2256, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.20-0017, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte-CE, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0054/2023, DE 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0010, firmado entre a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr. RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, portador do RG nº 37XXXX82 - SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.974.043-XX, investido no cargo efetivo de Motorista, Mat. 2256, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0010, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte-CE, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0055/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0037, firmado entre a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0037, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0056/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0048, firmado entre a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da

Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0048, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL destinado ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0057/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0111, firmado entre a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora,

Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0111, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinados ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 58/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0091, firmado entre a empresa A.L. RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0091, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinados ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0059/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0071, firmado entre a empresa NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0071, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinados ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0060/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0046, firmado entre a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0046, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinados ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0061/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0018, firmado entre a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.08-0018, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, destinados ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0062/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0030, firmado entre a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da

Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0030, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0063/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.25.0033, firmado entre a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº

2023.01.25.0033, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, destinados ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº0064/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.25.0017, firmado entre a empresa THIAGO FERREIRA LIMA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.25.0017, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, destinados ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0065/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0018, firmado entre a empresa C. M. LIMA MOURA VARIEDADES e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0018, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, destinados ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0066/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0049, firmado entre a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSP. DE DERIV.DE PETRÓLEO LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. REBIANE LEITE FIGUEIREDO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX2-3- SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.881.573-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16.0049, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. – Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0067/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0082, firmado entre a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0082, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0068/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0062, firmado entre a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A Sra. MARIA DO SOCORRO LOBO PINHEIRO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX52 - SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.705.243-XX, investida no cargo efetivo de Digitadora, Mat. 1954, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0062, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com prazo de vigência até 31.12.2023.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0069/2023/SEFIN, de 16 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.01.30-0018, firmado entre a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO, portador do RG nº 20XXXXXXXX33-SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.743.573-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.01.30-0018, que tem por finalidade a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, com vigência até 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª
INSTÂNCIA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. IMUNIDADE DE ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA NÃO FINALIZADA. PROPRIETÁRIOS NÃO COMPÕEM MAIS O QUADRO DE SOCIOS. PERDA DO OBJETO. EXTINÇÃO DO PROCESSO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PROLATADA PELA JIF.

RECURSO VOLUNTÁRIO: 2022006598 (PROCESSO JIF Nº 7862/2021)

OBJETO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO ITBI - INCORPORAÇÃO

RECORRENTE: JOAQUIM FELIX NETO PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 43.175.768/0001-09 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1199035

REPRESENTANTE: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA

RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL

RELATOR: CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso Voluntário Administrativo, nos termos do art. 262 da Lei Complementar nº 93/2013.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado de 2ª instância, por unanimidade de votos.

MANTER a decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF - 1ª instância, no sentido de EXTINGUIR o processo, uma vez que houve a perda do objeto da demanda.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Conselho de Recursos Fiscais - CRF - 2ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2023.

CÍCERA FURTADO DE FIGUEIREDO

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

RELATOR

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0764, DE 21/11/2022

PORTARIA Nº 0764, DE 21/11/2022

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2023 da JARI do
DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 10/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N° 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto n° 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária N° 10, realizada em 08 de março de 2023.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2° da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, N° 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

N°	PROCESSO	RESULTADO
1	20230129	Improcedente
2	20230130	Improcedente
3	20230131	Improcedente
4	20230132	Improcedente
5	20230133	Improcedente
6	20230134	Improcedente
7	20230135	Improcedente
8	20230136	Improcedente

9	20230137	Improcedente
10	20230138	Improcedente
11	20230139	Improcedente
12	20230140	Improcedente
13	20230141	Improcedente
14	20230142	Improcedente
15	20230143	Improcedente
16	20230144	Improcedente
17	20230145	Improcedente
18	20230146	Improcedente
19	20230147	Improcedente
20	20230148	Improcedente
21	20230149	Improcedente
22	20230150	Improcedente
23	20230151	Improcedente
24	20230152	Improcedente
25	20230153	Improcedente
26	20230154	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 08 de março de 2023.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 11/2023 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária N° 11/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que

lhes foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 11, realizada em 15 de março de 2023.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	20230155	Improcedente
2	20230156	Improcedente
3	20230157	Improcedente
4	20230158	Improcedente
5	20230159	Improcedente
6	20230160	Improcedente
7	20230161	Improcedente
8	20230162	Improcedente
9	20230163	Improcedente
10	20230164	Improcedente

11	20230165	Improcedente
12	20230166	Improcedente
13	20230167	Improcedente
14	20230168	Improcedente
15	20230169	Improcedente
16	20230170	Improcedente
17	20230171	Improcedente
18	20230172	Improcedente
19	20230173	Improcedente
20	20230174	Improcedente
21	20230175	Improcedente
22	20230176	Improcedente
23	20230177	Improcedente
24	20230178	Improcedente
25	20230179	Improcedente
26	20230180	Improcedente
27	20230181	Improcedente
28	20230182	Improcedente
29	20230183	Improcedente
30	20230184	Improcedente
31	20230185	Improcedente
32	20230186	Improcedente
33	20230187	Improcedente
34	20230188	Improcedente
35	20230189	Improcedente
36	20230190	Improcedente
37	20230191	Improcedente
38	20230192	Improcedente
39	20230193	Improcedente
40	20230194	Improcedente

41	20230195	Improcedente	71	20230225	Improcedente
42	20230196	Improcedente	72	20230226	Improcedente
43	20230197	Improcedente	73	20230227	Improcedente
44	20230198	Improcedente	74	20230228	Improcedente
45	20230199	Improcedente	75	20230229	Improcedente
46	20230200	Improcedente	76	20230230	Improcedente
47	20230201	Improcedente	77	20230231	Improcedente
48	20230202	Improcedente	Juazeiro do Norte-CE, 15 de março de 2023.		
49	20230203	Improcedente	JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO		
50	20230204	Improcedente	Presidente da JARI		
51	20230205	Improcedente	PORTARIA 0772/2021		
52	20230206	Improcedente	PODER LEGISLATIVO		
53	20230207	Improcedente	CAMARA MUNICIPAL		
54	20230208	Improcedente	PORTARIA Nº 224/2023		
55	20230209	Improcedente	EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.		
56	20230210	Improcedente	O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.		
57	20230211	Improcedente	RESOLVE:		
58	20230212	Improcedente	Art. 1º. Conceder ao Vereador VICTOR ROCHA CABRAL DE LACERDA, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de exercer suas funções legislativas junto a Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do nosso município, bem como junto a UVC-União dos Vereadores do Ceará, no dia 17 do fluente mês e ano.		
59	20230213	Improcedente	Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.		
60	20230214	Improcedente	Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.		
61	20230215	Improcedente			
62	20230216	Improcedente			
63	20230217	Improcedente			
64	20230218	Improcedente			
65	20230219	Improcedente			
66	20230220	Improcedente			
67	20230221	Improcedente			
68	20230222	Improcedente			
69	20230223	Improcedente			
70	20230224	Improcedente			

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezessete dias de março do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 225/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador JOSÉ ADAUTO ARAUJO RAMOS, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de exercer suas funções legislativas junto a Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do nosso município, bem como junto a UVC-União dos Vereadores do Ceará, no dia 17 do fluente mês e ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezessete dias de março do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 226/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador JOSÉ IVANILDO ROSENDO DO NASCIMENTO, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de exercer suas funções legislativas junto a Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do nosso município, bem como junto a UVC-União dos Vereadores do Ceará, no dia 17 do fluente mês e ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezessete dias de março do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 227/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador CÍCERO JOSÉ DA SILVA, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de exercer suas funções legislativas junto a Assembleia

Legislativa para tratar de assuntos de interesse do nosso município, bem como junto a UVC-União dos Vereadores do Ceará, no dia 17 do fluente mês e ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezessete dias de março do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 228/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador PAULO CÉSAR DE LIMA ANDRELINO, 01(uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de exercer suas funções legislativas junto a Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do nosso município, bem como junto a UVC-União dos Vereadores do Ceará, no dia 17 do fluente mês e ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezessete dias de março do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Institui a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte - CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 4.892/2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte - CE, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I - PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, representante governamental;

II - CÍCERA RIVANIA SILVA BRITO, representante governamental;

III - REGNOBERTHO GOMES COSTA, representante da sociedade civil;

IV - DANIELA GOULART SCHMITT, representante da sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: LUCIANE FERREIRA MORAIS VELOSO.

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: ERIKA LARISSA RIBEIRO.

§ 3º O CMDCA, entre os membros da Comissão Especial, elege o Coordenador: PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

I - Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II - Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

III - Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:

I - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;

IV - Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

V - Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI - Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e

IX - Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, 17 de março de 2023.

Regnobertho Gomes Costa

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 21/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20237012 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte, de 1990, o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023, a Instrução Normativa da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM nº 001, de 19 de janeiro de 2021, o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Arrecadação, integrante da estrutura administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 20237012, celebrado entre este Órgão e a empresa RAINHA DO SERTÃO COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.633.687/0001-14, com a finalidade de fornecer água mineral para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE- PREVIJUNO.

Art. 2º O servidor especialmente designado tem por atribuição fiscalizar a execução do Contrato nº 20237012 e registrar as ocorrências detectadas em Relatório de Execução Contratual.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. O Relatório de Execução Contratual conterá no mínimo, nos termos do Art. 4º da IN CGM nº 001/2021:

- I - Identificação do procedimento;
- II - dotação orçamentária;
- III - razão social e CNPJ;
- IV - valor global do contrato;
- V - justificativa para contratação;
- VI - fundamentação legal da contratação;
- VII - descrição sucinta do objeto;
- VIII - validade do contrato;
- IX - verificação da conformidade da execução contratual:
 - a) prazo de entrega;
 - b) vigência;
 - c) valores;
 - d) fase que se encontra a execução contratual, atestando sua conformidade ou inconformidade com os procedimentos administrativos pertinentes à matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 17 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 005/2021

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0803.02/23-DL

A Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE (EM EXERCÍCIO), faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL/ADICIONADA DE SAIS, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

EMPRESA: ENVASADORA DE ÁGUA IDALINA LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.852.518/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE (EM EXERCÍCIO).

Juazeiro do Norte/CE, 09 de março de 2023.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE (EM EXERCÍCIO)

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0803.02/23-DL:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL/ADICIONADA DE SAIS, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, DESTINADAS A ATENDERO

ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE;

CONTRATADO: ENVASADORA DE ÁGUA IDALINA LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: de até 31 de dezembro de 2023, a contar da emissão da Ordem de Compra;

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR – Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte em Exercício;

ASSINA PELA CONTRATADA: Ramon Fernandes Rodrigues – Sócio Administrador.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de março de 2023.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE (EM EXERCÍCIO)

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que RETIFICA O AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, cujo objeto é a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL/ PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, VISANDO A GARANTIA DE SUPORTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Entrega das Propostas, Documentos de Habilitação:

ON DESE LÊ: 17 de março de 2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília).

:LEIA-SE: 17 de abril de 2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília).

Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

